



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE.

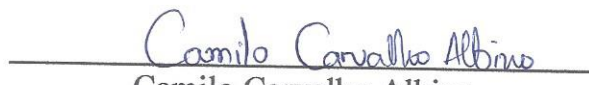
Às 07h30min (sete horas e trinta minutos) horas do dia 07 de Dezembro de 2021, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema, CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa Sra. Karizia Luzia Costa Serpa Moraes e a respectiva Equipe de Apoio, designado pela Portaria Nº 144/2021, de 01 de abril de 2021, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021/PP**, que tem por **Objeto: REGISTRO DE PREÇO** para Aquisição de tecido, camisas para campanhas e programas, fardamentos, equipamentos e materiais destinados a confecção, para atender as Unidades Administrativas do Município de Iracema, conforme discriminados no ANEXO I deste Edital. A Pregoeira iniciou a sessão, solicitando que os licitantes presentes entregassem as documentações pertinentes ao processo e rubricassem nos lacres dos mesmos, logo após solicitou que assinassem a lista de presença e constantou assim a presença das empresas: **01-C H SILVEIRA COSTA – ME/ CNPJ: 07.304.475/0001-10**, representada por seu Proprietário: Carlos Henrique Silveira Costa-CPF:754.362.563-68; **02 – JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO – ME/CNPJ: 22.556.380/0001-88**, representada por seu Procurador: Francisco Rozildo do Santos- CPF: 030.482.233-71 e **03 – N B DA COSTA – ME/ CNPJ:34.165.077/0001-33**, representada por seu Procurador: Antonio Carlos Braga da Costa- CPF: 393.498.453-34. Em seguida foram realizadas as pesquisas nos sites <https://www.portaltransparencia.gov.br> e <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>, para verificar a idoneidade e regularidade das empresas participante. Após análises dos documentos de credenciamento ficou constatado que as empresas: **01-C H SILVEIRA COSTA – ME; 02 – JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO – ME e 03 – N B DA COSTA – ME**, as quais têm representantes, poderão ofertar lances, que estão munidos de documentação hábil de credenciamento, portanto, aptos para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade à Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes, a empresa **01-C H SILVEIRA COSTA – ME**, a qual apresentou propostas de acordo com as exigências do edital, ficando assim considerada **classificada**, a empresa **02 – JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO – ME**, a qual apresentou propostas de acordo com as exigências do edital, ficando assim considerada **classificada** e a empresa **03 – N B DA COSTA – ME**, a qual apresentou propostas de acordo com as exigências do edital, ficando assim considerada **classificada**. Dando continuidade à sessão começamos a fase de lance com o **ITEM 1** onde a empresa **01-C H SILVEIRA COSTA – ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, a empresa **02 – JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO – ME**, cotou no valor



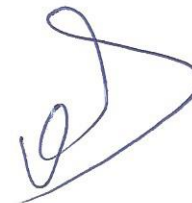


Handwritten signatures and initials on the right margin of the document.



inicial de R\$ 43,83 (quarenta e três reais e oitenta e três centavos), empresa 03 não cotou, ficando a empresa 02 – JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO – ME, declarada arrematante deste item com o valor inicial. Em seguida a pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **INABILITADA**, onde a mesma não apresentou o **ITEM 7.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA/SUBITENS 7.2.2.1, 7.2.2.5 e 7.2.2.8; ITEM 7.2.3. DECLARAÇÃO DE CARATER GERAL/SUBITENS 7.2.3.1 e 7.2.3.2 e ITEM 7.2.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/SUBITEM 7.2.5.1 e 7.2.5.2.** Logo após a Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da segunda colocada a empresa 01-C H SILVEIRA COSTA – ME e a considerou **INABILITADA**, onde a mesma não apresentou o **ITEM 7.2.3. DECLARAÇÃO DE CARATER GERAL/SUBITEM 7.2.3.2**, ficando o Item 01 foi declarado como **fracassado**. Dando continuidade com o **ITEM 2** onde a empresa 03 não cotou, ficando o item **fracassado**. **ITEM 3** onde a empresa 03 – N B DA COSTA – ME, cotou no valor inicial de R\$ 38,67 (trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), declarada arrematante deste item com o valor inicial. Em seguida a pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **INABILITADA**, onde a mesma não apresentou o **ITEM 7.2.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/SUBITENS 7.2.5.1 e 7.2.5.2.** Como as empresas participantes ficaram inabilitadas ,portanto, obedecendo ao **Art. 48. Serão desclassificadas:§ 3º** Quando todos os licitantes forem **inabilitados** ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de **oito dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). Concordando com o resultado final da sessão sem reclamações, a pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida será assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e licitantes presentes.


Karizia Luzia Costa Serpa Moraes
Pregoeira


Camilo Carvalho Albino
Membro Titular



Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
1º Secretário

LICITANTES:

01 – C H SILVEIRA COSTA – ME CNPJ: 07.304.475/0001-10
Proprietário: Carlos Henrique Silveira Costa- CPF:754.362.563-68

Carlos Henrique Silveira Costa
Assinatura

02 – JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO – ME CNPJ: 22.556.380/0001-88
Procurador: Francisco Rozildo do Santos- CPF: 030.482.233-71

Francisco Rozildo do Santos
Assinatura

03 – N B DA COSTA – ME CNPJ: 34.165.077/0001-33
Procurador: Antonio Carlos Braga da Costa- CPF: 393.498.453-34

Antonio Carlos Braga da Costa
Assinatura

[Handwritten mark]

